



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PR.

## ATO N.º 3/93

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS PREROGATIVAS QUE IHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 de REGIMENTO INTERNO

## R E S O L V E :

1. DISCIPLINAR o trabalho da Secretaria, ficando estabelecido que esta atenderá os Senhores Vereadores no horário de expediente, de terça-feira até sexta-feira às 15:00 horas, para elaboração de indicações, requerimentos e outros documentos que devam fazer parte do expediente da próxima reunião ordinária.

2. Os papéis e documentos destinados a cada reunião ordinária só comporão esta, se apresentados devidamente assinados para registro até às 15:00 horas da sexta-feira que antecede a sessão, ficando a segunda-feira reservada para a elaboração da pauta e ordenação da sessão ordinária.

3. Recomendar aos Senhores Vereadores que porventura tenham reclamação com relação a funcionários, dirija-se diretamente à Presidência que tomará as providências que julgar adequadas e com isso evitara deformações ambientais de comportamento.

4. Cientificar os Senhores Edis que as correspondências pessoais enviadas através desta Câmara, serão colocadas nas respectivas tribunas onde permanecerão até a primeira sessão na qual o Vereador se fizer presente e não sendo retiradas pelo próprio serão sumariamente incineradas.

5. Determinar à Tesouraria da Casa a observância de orientação do Tribunal de Contas, com referência a notas fiscais que para comprovação de despesas devem ser extraídas em nome da Câmara Municipal de Ivaiporã, devidamente datada, sem rasuras, cuja lavratura iniciada e terminada pela mesma pessoa, com carbono double-face. As notas de despesas com veículos devem trazer obrigatoriamente no seu histórico o número da placa do mesmo.

6. Para que não se alegue ignorância é o presente afixado

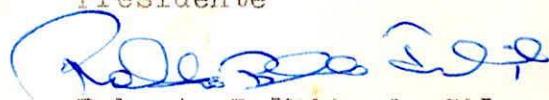
nesta Câmara no lugar do costume e um exemplar em forma de xerocópia enviado a cada Vereador.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, -  
aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil,  
novecentos e noventa e três.



Carlos Roberto Garcia

Presidente



Roberto Balbino da Silva

1º Secretário